CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 503 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Marabaense, ao Senhor **Antônio Ferreira de Araújo**.

A Câmara Municipal de Marabá aprova, e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. **Antônio Ferreira de Araújo**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A comenda a que se refere o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene desta Casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de novembro de 2005.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente – CMM